



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- o cidadão Elchion Silveira (*in memorian*), era comerciante, residente e domiciliado na localidade do Ribeirão Grande do Norte;

- foi homem com atuação destacada na comunidade do Ribeirão Grande do Norte, em Jaraguá do Sul, cidadão envolvido e com atuação em várias iniciativas em prol da região, com relevantes serviços prestados à sociedade jaraguense;

- o saudoso homenageado foi cidadão que sempre à época ajudava a comunidade, como exemplo, auxiliava no transporte dos professores e dos alunos nas atividades de lazer, na semana das crianças e nos seminários em Corupá;

- o Sr. Elchion Silveira foi pessoa de índole ilibada, respeitado por sua comunidade, tem sua ausência sentida na região, em especial no seio familiar, e que seu legado de homem trabalhador e do bem, continua vivo como exemplo,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** aos familiares do Sr. Elchion Silveira, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA, APLAUDE E MANIFESTA SEU RECONHECIMENTO AO SAUDOSO SR. ELCHION SILVEIRA, APRESENTANDO SOLIDARIEDADE AOS FAMILIARES E AO TEMPO DOS SENTIMENTOS EXTERNADOS, HOMENAGEIA ESTE CATARINENSE PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SOCIEDADE E QUE SEU LEGADO DE HOMEM TRABALHADOR E CIDADÃO DO BEM, CONTINUA VIVO COMO EXEMPLO EM JARAGUÁ DO SUL E REGIÃO. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Lunelli